PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** CPF nº xxx.345.868-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 136, conforme Processo nº MSA2600171955, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 2 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS